Processo: PP009/2020
Folha: 0001
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Ofício nº 011/2020– Sec.Mun.Saúde

Santa Quitéria do Maranhão, 13 de janeiro de 2020.

À Sua Excelência, Senhor
**Norberto Moreira Rocha**
Prefeito Municipal

**Assunto:** Fornecimento de Material de Limpeza Hospitalar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Interesse do Município de Santa Quitéria/MA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Interesse do Município de Santa Quitéria/MA, é imprescindível para a execução dos atendimentos no Hospital Municipal Dr Zeca Moreira e nos postos de Saúde do Município.

Ademais, a aquisição dos demais materiais justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades do hospital de urgência e emergência para pacientes internados e em procedimentos cirúrgicos, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal. pretende-se ainda, através desta compra, atender a total necessidade dos procedimentos feitos nesta unidade de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria do Maranhão/MA solicita a Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório para a Fornecimento de Material de Limpeza Hospitalar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Interesse do Município de Santa Quitéria/MA.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à licitação para aquisição, conforme especificação no termo de referênciaem anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Barros Vale

SECRETATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32
Ivanilde Barros Vale

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 01 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA.

## 02 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material de limpeza hospitalar, faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de saúde, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Santa Quitéria do Maranhão.

Ademais, a aquisição dos demais materiais justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades do hospital de urgência e emergência para pacientes internados e em procedimentos cirúrgicos, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal. pretende-se ainda, através desta compra, atender a total necessidade dos procedimentos feitos nesta unidade de saúde.

## 03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALCOOL EM GEL 70° 5L (ALCOOL UTILIZADO PARA HIGIENE INSTANTANEA OU COMO ANTISSEPSIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS DE PROFISSIONAISDA AREA DE SAÚDE E NUTRIÇÃO EM GERAL. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COM FICHA TÉCNICA E FISPQ) | UND | 50 | | |
| 2 | ALVEJANTE DESINFETANTE 5 LITROS A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA DE SANGUE, FEZES, URINA, INIBINDO A REVELAÇÃO DE MANCHAS DERIVADAS DA CLORHEXIDINA DOSAGENS: 4,0 A 14,0ML POR KG DE ROUPA SECA ODOR: CARACTERÍSTICO. | UND | 300 | | |
| 3 | AMACIANTE HOSPITALAR BACTERICIDA 5 LITROS, INDICADO PARA USO DE USO DE | UND | 300 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LUBRIFICAÇÃO E REITERAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS PÓS PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL. DOSAGEM: DE 4,0 A 6,0 G POR KG DE ROUPA SECA. | | | | |
| 4 | BALDE ESPREMEDOR | UND | 22 | | |
| 5 | CABO DE ALUMINIO C/ PUNHO 140 CM | UND | 120 | | |
| 6 | CARRO FUNCIONAL | UND | 8 | | |
| 7 | DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 11% 5 LITROS ESTABILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NÃO METÁLICAS, COM USO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E OBJETOS. ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO. TEMPO DE CONTATO MÍNIMO: 30 SEGUNDOS. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (11,02% P/P). DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA: ATÉ 20% DE PRODUTO (1 PARTE DE PRODUTO EM ATÉ 5 PARTES DE ÁGUA). LIMPEZA LEVE: ATÉ 6,7% DE PRODUTO (1 PARTE DE PRODUTO EM ATÉ 15 PARTES DE ÁGUA). ATÉ 10% DE PRODUTO (1 PARTE DE PRODUTO EM ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA). | UND | 150 | | |
| 8 | DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS 1KG UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COMUMENTE PRESENTES EM ALIMENTOS. AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS, SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. RENDIMENTO TOTAL DA EMBALAGEM DE 1 KG: 200 LITROS. | UND | 220 | | |
| 9 | DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 5 LITROS COM MAIOR NÍVEL DE ESPUMA PARA USO DE UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA. DOSAGENS: UMECTAÇÃO: 2,0 A 4,0ML POR KG DE ROUPA SECA. PRÉ-LAVAGEM: 6,0 A 8,0ML POR KG DE ROUPA | UND | 200 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SECA. LAVAGEM: 4,0 A 6,0ML POR KG DE ROUPA SECA. ODOR: CARACTERÍSTICO. | | | | |
| 10 | DETERGENTE ATIVADO CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA DE METAIS E ALUMÍNIOS INDICAÇÃO DE USO NA LAVAGEM E NA REMOÇÃO DE SUJIDADE RESIDUAL. ODOR: CARACTERÍSTICO, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS MINERAIS ESTABILIZADOS DILUIÇÃO: 2,5% DE PRODUTO (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 40 PARTES DE ÁGUA). | UND | 450 | | |
| 11 | DETERGENTE CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS UTILIZADAS EM LABORATÓRIO, ODOR: INODORO, PRINCÍPIO ATIVO: ALQUILBENZENO SULFÔNICO. DILUIÇÃO MÍN.: 10% (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA). DILUIÇÃO MÁX.: 5% DE PRODUTO (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 20 PARTES DE ÁGUA). | UND | 200 | | |
| 12 | DETERGENTE CONCENTRADO BOMBONA DE 50 LITROS COMPLETO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO, SINTÉTICOS E MISTOS EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS INDUSTRIAIS. DOSAGEM: PRÉ- LAVAGEM: DE 2,0 A 6,0G POR KG DE ROUPA SECA LAVAGEM: DE 2,0 A 4,0G POR KG DE ROUPA SECA, ODOR: CARACTERÍSTICO. | UND | 28 | | |
| 13 | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA GERAL COM INDICAÇÃO DE USO: LIMPEZA GERAL PESADA OU LEVE DE SUPERFÍCIES, PISOS DE CERÂMICAS, GRANITOS, GRANITINAS, MÁRMORES, AZULEJOS, ETC. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUILBENZENO SULFÔNICO. DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA: 10% (1PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA); LIMPEZA LEVE: 20% (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 50 PARTES DE ÁGUA). | UND | 450 | | |
| 14 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO HIPERCONCENTRADO 5 LITROS, QUE | UND | 150 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PERMITE A TOTAL REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, INCLUSIVE SANGUE COAGULADO COM RAPIDEZ, EFICÁCIA E FACILIDADE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, ENDOSCÓPIOS E DE FIBRA ÓTICA, COM ODOR INODORO, PRINCÍPIO ATIVO SAVINASE, LIQUINASE, CELULASE, LIPASE E AMILASE, FAIXA DE PH 9,0 – 10,0 TEMPERATURA 30ºC A 45ºC ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,31 UP.ML-1.MIN- 1 ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,12 UA.ML-1.MIN- 1DILUIÇÃO: 3,3% DE PRODUTO (1 PARTE PARA ATÉ 30 PARTES DE ÁGUA). | | | | |
| 15 | LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE MÓDULOS, FÓRMICAS, METAIS PINTADOS TIPO GELADEIRA, BALCÕES E SUPERFÍCIES EM GERAL. PRINCÍPIO ATIVO: SOLVENTE ORGÂNICO DE FONTE RENOVÁVEIS. DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA: ATÉ 100% (1PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 1 PARTE DE ÁGUA); LIMPEZA LEVE: 5% (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 20 PARTES DE ÁGUA). | UND | 500 | | |
| 16 | LIXEIRA 50 L | UND | 80 | | |
| 17 | MOP ÚMIDO | UND | 85 | | |
| 18 | MOP ÚMIDO COMPLETO | UND | 60 | | |
| 19 | ODORIZADOR DE AMBIENTES 5L (PERFUMADOR DE AMBIENTES COM AÇÃO BACTERIOSTATICA, NÃO CONTEM CFC, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, DIMINUI A PROLIFERAÇÃO MICROBIANA E RESIDUOS METABOLICOS MAL CHEIROSOS, REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FISPQ, PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS, ESCOLAS, AUTOMOVEIS, ESCRITORIOS) | UND | 25 | | |
| 20 | PÁ COLETORA COM TAMPA | UND | 150 | | |
| 21 | REMOVEDOR DE FERRUGEM 5L (PRODUTO | UND | 80 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM EM TECIDOS, PISOS E METAIS, REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA COM FICHA TECNICA E FISPQ) | | | | |
| 22 | RODO DE ALUMINIO | UND | 120 | | |
| 23 | RODO PROFISSIONAL POLIPROPILENO 65 CM VERDE | UND | 180 | | |
| 24 | SABONETE BACTERICIDA 5 LITROS PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS DILUIÇÃO: USO PURO LOCALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN TEOR DE ATIVO: 0,7%. | UND | 120 | | |
| 25 | SACO DE LIXO 100 LT | UND | 1200 | | |
| 26 | SACO DE LIXO 15 LT | UND | 1200 | | |
| 27 | SACO DE LIXO 50 LT | UND | 1200 | | |
| 28 | SUPORTE HASTE METALICA PARA MOP PÓ 100CM | UND | 80 | | |
| 29 | SUPORTE HASTE METALICA PARA MOP PÓ 120CM | UND | 80 | | |
| 30 | RODO MÁGICO | UND | 80 | | |
| 31 | ESCOVA PARA VENTILADOR | UND | 80 | | |

**R$ _____(_____).**

## 04 - DAS OBRIGAÇÕES

### 4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.4 - Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

4.1.5. - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

**4.2 - DA CONTRATADA**

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

**05 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

**5.1** – A proposta de preços deverá estar obrigatoriamente acompanhada da especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, fazendo constar ainda:

**5.1.1** - Nome genérico e científico do produto;

**5.1.2** - Marca do produto;

**5.1.3** - Nome comercial;

**5.1.4** - Laboratório do fabricante;

**5.1.5** – As empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverão apresentar também o Decreto de Autorização ou o Ato de

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente;

*06 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:*

**6.1** - Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto, o número do registro no Ministério da Saúde, número de lote, data e o prazo máximo de validade recomendado pelo fabricante. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante;

**6.2** - Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data da entrega;

**6.2** - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

**a) Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

**b) Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

**6.3** - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

**07 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

7.1 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado PERMANENTE na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

7.2 - O prazo de entrega do objeto será de até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a demanda da Sec. Municipal de Saúde.

**08 - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

8.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

8.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

8.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

**09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.851.179/0001-32

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado em várias etapas no valor de R$ ___, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.